

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023**  
**Processo Administrativo nº 037/2023**

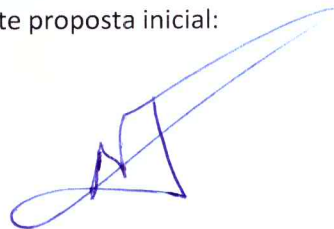
Aos 17 (dezessete dias) do mês de abril de 2023, às 11:00h, na sede do Convale, eu Lucas Leite da Cunha Santos, membro da equipe de apoio (Portaria nº 004/2021) realizei esta Sessão, na modalidade Pregão, observada a Lei Federal nº 10.520/2002 e Edital, para realização de futura e eventual aquisição de até 40.000 (quarenta mil) sacos de asfalto frio ensacado, para execução de serviços de tapa buraco e recuperação de pavimentação asfáltica, para atender os Municípios do CONVALE, até 31 de dezembro de 2023.

Compareceram as seguintes Empresas: PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 18.375.607/0001-11; FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 19.912.237/0001-33; JASFALTO - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MASSA ASFALTICA LTDA, CNPJ nº 20.070.134/0001-96; SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 23.859.606/0001-82 e encaminharam envelopes as Empresas NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 24.964.134/0001-90 e MINASASFALTO, inscrita no CNPJ nº 24.374.667/0001-12, sendo esta inabilitada para participar do certame, uma vez que conforme documento apresentado pelo representante da Empresa PAVSUL, a mesma encontra impedida de participar de licitação em decorrência de processo administrativo que tramitou em seu desfavor junto ao Consórcio CIMAMS e as demais aptas a participarem da etapa de lances.

Passado para a etapa de lances, a empresa NOGUEIRA E CASTRO encaminhou proposta via envelope no valor unitário de R\$ 24,89 (vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos).

As demais empresas com representantes presentes apresentaram a seguinte proposta inicial:

- 1 - Pavsul R\$23,90 (vinte e três reais e noventa centavos);
- 2 - Fava R\$ 21,07 (vinte e um reais e sete centavos);
- 3 - JASFALTO R\$ 28,17 (vinte e oito reais e dezessete centavos);



4 - São Benedito R\$ 31,33 (trinta e um reais e trinta e três centavos);

Pelo valor oferecido a Empresa São Benedito fora desclassificada da etapa de lances.

Estando aptas a darem lances as empresas Fava; Pavsul e JASFATO, uma vez que a empresa Nogueira e Castro não encaminhou representante.

Aberto aos lances foram sucessivamente os seguintes valores a partir da proposta inicial apresentada:

JASFATO: R\$ 20,01 - 19,70 - 19,60 - 19,50 - 19,40 - 19,30 - 19,20 - 19,00 - declinou

Pavsul: R\$ 19,96 - declinou

Fava R\$ 19,90 - 19,65 - 19,55 - 19,45 - 19,35 - 19,25 - 19,15 - 18,95.

Após foi declarada, vencedora na etapa de lances a Empresa Fava. A mesma empresa solicitou que constasse em ata a questão do lance inicial apresentado pela JASFATO na qual fora superior a 10% do valor estimado por este consórcio e a questão do valor entre os lances ser de 5%, conforme segundo a empresa consta 7.10 do Edital.

Tais constatações serão decididas pela pregoeira na qual após sua decisão abrirá prazo para ambas as empresas se quiserem interpor recursos e manifestações de estilo.

Passada para a etapa de abertura do envelope de habilitação, foi aberto o envelope da Empresa vencedora da etapa de lances na qual analisada foi vista por este membro e os demais presentes.

Assim, encerro a presente ata que vai assinada em 3 (três vias) de igual por todos os presentes.



Lucas Leite da Cunha Santos

Membro da Comissão



Ricardo Tadeu Fort

  
PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES

CNPJ nº 18.375.607/0001-11

  
FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELLI

CNPJ nº 19.912.237/0001-33

  
JASFALTO - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MASSA ASFALTICA LTDA

CNPJ nº 20.070.134/0001-96

  
SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CNPJ nº 23.859.606/0001-82